

**PORTARIA COREN-PI N.º 450, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 096/2024-Gerência Administrativa, que trata da solicitação para realização de visita técnica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as Empregadas Públicas Sra. Deuselina Carvalho de Sousa, matrícula nº. 004 e Sra. Maria do Carmo Santos, matrícula nº. 002, para realizarem visita técnica na subseção do Coren-PI, na cidade de Parnaíba-PI, nos dias 05 e 06 de junho de 2024. À fim de acompanhamento das atividades administrativas e arquivos existentes na referida subseção.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 06 Despesas Administrativas, as Empregadas Públicas designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de junho de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF